



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo SEI nº 6046.2018/0001059-9

Em / /2018.....

AUTOS: Processo SEI nº 6046.2018/0001059-9
Informação SUB-MO/CPDU/SUSL nº 012031129
INTERESSADO: Subprefeitura da Mooca
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta de SB-MO, quanto à acessibilidade em edificação de pequeno porte, nos termos do item 4 do Anexo I da Lei nº 16.642/17 e do Decreto 57.776/2017.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/199/2018

A CEUSO, em sua 1330ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, que o inciso IV do item 4.2 da Lei nº 16.642/17 foi regulamentado pelo inciso III do item 4.B.4 do Decreto nº 57.776/17, sendo aplicado exclusivamente às edificações existentes, não cabendo para edificação nova e nem em ampliações para construção de andar não acessível.

/dezembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho e Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/427/2018/lgm